

Agência DIGIA S.A.  
 CNPJ/MF nº: 39.696.775/0001-89 e NIRE: 3530055872-3  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de junho de 2024**  
**1. Data, Hora e Local:** em 28 de junho de 2024, às 14h00, de forma remota, por meio do link <https://meet.google.com/ilij-sxao-vhh>. **2. Presença e Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação desta Assembleia Geral Extraordinária, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Lavratura:** Fica aprovada, pelos presentes, a lavratura desta ata na forma sumária, de acordo com o disposto no Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **4. Mesa:** Felipe Basílio dos Santos como Presidente da Mesa, o qual convidou Rogério de Camargo Rocha, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a Mesa. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre as seguintes matérias: (i) renúncia de Elizabeth Souza Serralheiro como Diretora Administrativo-Financeiro (CFO); (ii) alteração do *caput* e parágrafo 1º da cláusula 28 do estatuto social; (iii) eleição de Rogério de Camargo Rocha como Diretor Administrativo; (iv) apresentação da situação jurídica, administrativa e financeira da Companhia; (v) aprovação sobre Aporte Financeiro Emergencial para compor o Fluxo de Caixa; e (vi) ratificação sobre a saída do acionista Marco Aurélio Braga Serralheiro da Companhia, com aporte e doação de ações à tesouraria. **6. Deliberações:** em conformidade com a Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade, e sem quaisquer restrições: **6.1.** Renúncia de Elizabeth Souza Serralheiro, brasileira, casada em comunhão de bens, administradora de empresas, portadora do RG nº 364768927 - SP e inscrita sob o número de CPF n. 014.674.117-01, residente e domiciliada na Rua Edison, nº 110, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 046.618-030, como **Diretora Administrativo-Financeiro (CFO)**, conforme termo de renúncia arquivado na sede da Companhia. **6.2.** Aprovação da alteração do *caput* e parágrafo 1º da cláusula 28 do estatuto social, passando a nomenclatura do cargo de Diretora Administrativo-Financeiro (CFO) a ser simplesmente **"Diretor Administrativo"**, e para constar a instituição de "pró-labore" mensal para os cargos de Diretor Executivo (CEO), Diretor Administrativo e Diretor Operacional (COO), conforme a seguinte redação: *"Artigo 28: A Diretoria será composta por 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor Executivo que terá o cargo de "Chief Executive Officer", "CEO", 1 (um) Diretor Administrativo e 1 (um) Diretor Operacional que terá o cargo de "Chief Operating Officer", "COO", para o mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Administradores, que será distribuída entre os Diretores, incluindo o pró-labore mensal para os cargos de Diretor Executivo (CEO), Diretor Administrativo e Diretor Operacional (COO), conforme deliberação em Assembleia. § 2º - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. § 3º - O Diretor deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: a) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou b) tiver ou representar interesse conflituante com a Companhia, não poderá ser exercido o direito de voto pelo Diretor/acionista, caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento."* **6.2.1** Com essa alteração de nomenclatura, todas as menções ao cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro** no estatuto social da Companhia deverão ser interpretadas como **Diretor Administrativo**, conforme as cláusulas 33, 34 e 35, sem prejuízo de outras. **6.3.** Eleição de **Rogério de Camargo Rocha**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do RG nº 21.893.765-9 e inscrito no CPF n. 215.033.238-89, residente e domiciliado na Rua Mergenthaler, 345, AP 142-C, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05311-030, para a posição de **Diretor Administrativo**, por 03 (três) anos, conforme termo de posse arquivado na sede da Companhia. **6.4.** Foi apresentada aos acionistas uma atualização geral sobre as questões jurídicas, administrativas e financeiras da Companhia, incluindo processos judiciais em andamento e as respectivas medidas adotadas pela Companhia para a regularização de pendências. A administração segue monitorando os desdobramentos e atuando conforme necessário para mitigar eventuais impactos financeiros e operacionais. **6.5.** Apresentação e deliberação sobre o roteiro para Aporte Financeiro Emergencial destinado à composição do Fluxo de Caixa, tendo em vista a previsão de regularização dos recebimentos no mês de agosto. Após análise, a proposta foi **rejeitada por unanimidade**. **6.6.** Apresentação e deliberação da saída de **Marco Aurélio Braga Serralheiro** da sua participação na Companhia. Aprovado por unanimidade, com os seguintes termos: (i) O acionista Marco Aurélio Braga Serralheiro, detentor de 13,75% das ações da Companhia, compromete-se a realizar um aporte financeiro proporcional a esse percentual para cobrir eventuais ônus jurídicos que a Companhia venha a enfrentar pelo período de cinco (5) anos, contados a partir da data desta Assembleia; (ii) Doação de sua participação integral, correspondente a 13,75% das ações, à tesouraria da Companhia; (iii) Formalização das condições acordadas em um termo de acordo e composição a ser registrado em documento separado. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral Extraordinária encerrada, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Felipe Basílio dos Santos, presidente da mesa; Rogério de Camargo Rocha, secretário; e Acionistas: Letícia de Almeida Cordeiro, João Marcio Dias de Alencar, Felipe Basílio dos Santos, Marco Aurélio Braga Serralheiro, Rogério de Camargo Rocha e Rubens Ceciliano Filho. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 28 de junho de 2024. **Mesa:** Felipe Basílio dos Santos, Presidente da Mesa, Rogério de Camargo Rocha, Secretário. **Acionistas Presentes:** Letícia de Almeida Cordeiro, João Marcio Dias de Alencar, Felipe Basílio dos Santos, Marco Aurélio Braga Serralheiro, Rogério de Camargo Rocha, Rubens Ceciliano Filho. **JUCESP, Certifico o registro sob nº 369.587/24-8, 27/NOV/2024. Protocolo nº 2.786.580/24-9.**

Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2 de  
 24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
 da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
 Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
 pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>